FENTECT
Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares

INFORME 052/2013 da FENTECT - Brasília, 06 de junho de 2014.

AOS SINDICATOS FILIADOS,
AOS TRABALHADORES DE BASE E
À DIRETORIA COLEGIADA

XXXII CONREP e XVII Encontro de Mulheres

Companheiros(as), em reunião da Comissão Organizadora do XXXII, realizada em Brasília, nos dias 4 e 5 de junho de 2014, os Diretores presentes tomaram as seguintes deliberações a cerca do **XXXII CONREP** e **XVII Encontro de Mulheres**:

O **XXXII CONREP** acontecerá no Centro de Treinamento Educacional da CNTI, localizado na BR 040 - KM 9,5 - Setor de Chácaras Marajoara - Luziânia – GO. O valor da inscrição, por participante, é de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Reiteramos as deliberações contidas do informe 048/2014: A **tirada de delegados** pelos Sindicatos filiados à FENTECT e oposições reconhecidas ocorrerá no período de **09 a 20 de junho de 2014**. Não poderá haver assembleia para tirada de delegados em dias de jogos da Seleção Brasileira na competição da Copa do Mundo 2014.

Essas assembleias deverão ser comunicadas à FENTECT com, no mínimo, cinco dias de antecedência, conforme parágrafo 4º, art. 25 do Estatuto desta entidade.

Os nomes dos delegados e observadores eleitos em assembleia deverão ser encaminhados à FENTECT até o dia 27 de junho de 2014, impreterivelmente.

Orientação:

Devido a alguns conflitos que vêm acontecendo na tirada de delegados aos fóruns da Categoria, a Diretoria da FENTECT, reunida em Brasília nos dias 15 e 16, discutiu e tomou a seguinte deliberação a cerca da cota dos 30% de mulheres:

A referida cota resume-se às delegações, não sendo obrigado à chapa que eleja apenas um delegado(a) tenha mulher em sua formação. Caso a chapa inscrita na disputa obtenha 02 ou mais delegados, esta terá que cumprir a cota dos 30% de mulheres, sob pena ceder a vaga à chapa que tiver o segundo maior nº de votos, ou ocorrer vacância na delegação.

Caso está orientação não seja seguida, o credenciamento da delegação ficará em suspenso até que o conflito seja sanado em plenário.

Ressaltamos a importância do cumprimento de todos os itens da Seção II do Estatuto da FENTECT, que trata do CONREP:

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail:fentect@fentect.org.br - telefax:.(061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001–80- Site: www.fentect.org.br

*"**Art. 25**. O Conselho de Representantes é o órgão deliberativo orientador da FENTECT, subordinado ao Congresso.*

***Parágrafo 1º.** Os CONREP's serão compostos por delegados (as) eleitos (as) em assembléia geral na proporção de 1 (um,uma) delegado (a) para cada 600 (seiscentos) trabalhadores na base, territorial, ou fração superior a do Sindicato filiado ou Oposição reconhecida, com cota de no mínimo, 30% de mulheres, obrigatoriamente, sob pena de vacância na delegação. A composição das chapas inscritas para eleição dos delegados e delegadas tem que cumprir a cota dos 30% (trinta por cento) de mulher. Caso uma chapa eleja apenas um delegado, esse pode ser homem ou mulher, mas a direção do Sindicato tem a responsabilidade de fazer cumprir a referida cota no total da delegação.*

***Parágrafo 2º.** Havendo participação na assembléia de mais de uma chapa de candidatos a delegados (as) ao CONREP, as delegações serão constituídas com base na proporcionalidade direta.*

***Parágrafo 3º**. Nas assembléias que elegerão os delegados para o CONREP, só poderão ter direito a voto e serem votados os sindicalizados dos respectivos Sindicatos.*

***Parágrafo 4º.** As Assembléias de Sindicatos que elegerão delegados ao CONREP deverão ser amplamente divulgadas na base de cada Sindicato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e também comunicadas à Secretaria da FENTECT com este prazo, que deverá afixar no quadro de avisos da Federação os informes das datas, horários e locais das Assembléias dos Sindicatos.*

***Parágrafo 5º**. Os sindicatos deverão encaminhar relação contendo nomes de seus representantes (Delegados e Observadores), bem como comprovante de pagamento das inscrições neste evento, com antecedência de, no máximo, 20 dias do evento."*

Seguem as datas das plenárias das Oposições Reconhecidas pela FENTECT, para tirada de delegados/as ao XXXII CONREP: **RN e RO, dia 13/06; SP e RJ, dia 18/06**. Os locais serão divulgados posteriormente.

XVII Encontro de Mulheres

Quanto ao **XVII Encontro de Mulheres**, o valor da inscrição, por participante, é de R$ 1.500,00 (um mil e oitocentos reais).

Os Sindicatos que ainda não realizaram Encontros Regionais para **tirada das delegadas e observadoras**, terão o período de **09 a 20 de junho de 2014**, para realizar assembleia ou Encontro Regional**.**

Obs.: Faremos o traslado dos participantes dos dois eventos, do aeroporto e rodoviária interestadual de Brasília, para os locais de realização dos mesmos.

A inscrição dos Delegados/as e Observadores/as eleitos para os dois eventos se concretizará mediante depósito na conta corrente da FENTECT, cujo nº é: 421.684-9, Agência 2883-5, Banco do Brasil, até o dia 04 de julho de 2014. Solicitamos o envio do comprovante de

depósito, identificado, para o e-mail desta federação (fentect@fentect.org.br), assim que o mesmo for efetuado.

Aguardem maiores detalhes sobre estes eventos nos nossos próximos informativos.

Seguem em anexo os quantitativos de Delegados e Observadores ao **XXXII CONREP** e ao **XVII Encontro de Mulheres.**

Saudações Sindicais,

Edmar dos Santos Leite
Diretoria Colegiada - FENTECT

José Rivaldo da Silva
Diretoria Colegiada - FENTECT

Rogério Ferreira Ubime
Diretoria Colegiada - FENTECT

José Rodrigues dos Santos Neto
Diretoria Colegiada - FENTECT

Emerson Vasconcelos da Silva
Diretoria Colegiada - FENTECT

Robson Luiz Pereira Neves
Diretoria Colegiada - FENTECT